



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 17/02/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO VERBAL Nº 012 /2025.

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja enviado veemente apelo ao Senhor Prefeito **Jaime de Lima**, para que se adotem as providências técnicas, legais e administrativas no sentido de se construir um novo Cemitério Público na sede desta Municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, temos no Cemitério local, denominado Santo Urbano vários problemas, falta EPI's para os servidores (coveiros), o local é mal iluminado, a capinação não é feita com regularidade, mas o mais grave é a superlotação, com os espaços destinados aos passeios ocupados por catacumba e banheiras de maneira que não é possível caminhar para fazer os sepultamentos sem passar por cima delas, correndo-se o risco de queda do transeunte por desabamento das frágeis estruturas dessas covas. Vejamos o que diz nossa Lei Orgânica:

Art. 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto diz respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população cabendo-lhe privativamente, dentre outras as seguintes atribuições:

INC. XXIX - Dispor sobre serviços funerários e cemitérios

Art. 4º da Disposições Gerais e Transitórias. “Os cemitérios do Município terão caráter secular e serão administrados pela autoridade Municipal, sendo permitido a todas as confissões religiosas praticar neles os seus ritos”.

Não é forçoso reconhecer que o Cemitério é um tipo de equipamento público diferenciado pela própria serventia, o nosso tem sua história de instalação no final do século XVIII, construído por um Frei da Ordem dos Beneditinos de Olinda, Frei Medina e desde então denominado de Santo Urbano.

Urge que a administração pública providencie um novo Campo Santo, em local adequado e dotado de estrutura moderna e compatível com o serviço público ofertado, pois a situação é grave pela falta de espaço para sepultamentos

Nesse ser assim, ensejamos a aprovação da presente proposição.

GABINETE DA VEREADORA, em 17 de fevereiro de 2025.

Valdilene Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
- Vereadora/Autora -

Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1

Robério Gomes Feitosa
Vereador
Matrícula 98-2

Cicero Emiliano de Melo
Vereador
Matrícula 45-2

Luiza Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

Lúbia Souza de Lacerda
Vereadora
Matrícula 161-1